



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 063/2026

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para animação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de empresa especializada em animação de eventos para entretenimento do público do Natal na Praça. A inexigibilidade se justifica pela exclusividade que esse grupo tem com animações conforme descritas no orçamento anexo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina no item 3.79.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços brinquedos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **A contratação será realizada por Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

A Animação contará com recepção do público, perna de pau, esculturas de balões, pinturas faciais, barraca de algodão doce e pipoca durante o Natal na Praça no dia 21 de dezembro de 2026 a partir das 18:30h.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

<u>Atrações</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Total</u>
2 Perna de pau	R\$ 150,00 hora	3 horas	R\$ 900,00
1 Barraca de Algodão doce	R\$ 170,00	3 Horas	R\$ 510,00
1 Barraca de Pipoca	R\$ 150,00	3 Horas	R\$ 450,00

Notória

1 monitor – escultura de balões	R\$ 170,00	3 Horas	R\$ 510,00
2 monitoras – Pintura Facial	R\$ 150,00	3 Horas	R\$ 900,00
			R\$ 3.270,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.270,00**

Cirkou Trupe – 44.105.413/0001-06

Recurso/Dotação **117**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente inexigibilidade de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Notôlia  

A Secretaria da Educação indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

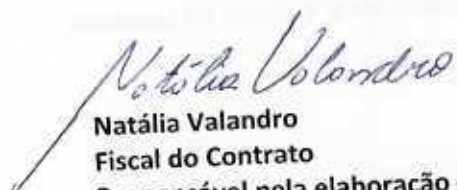
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

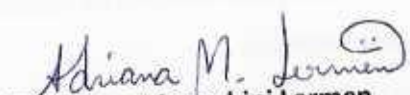
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethinha, 29 de setembro de 2026




Natália Valandro
Fiscal do Contrato
Responsável pela elaboração do ETP
Visto e Autorizado em ____/____/2026


Adriana Meneghini Lermen
Secretária da SMECDT


Inês Feil
Prefeita em exercício